RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 554/2013.
Autor: Vereador Leandro Guerrilha
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a obrigatoriedade de constar em contrato, com as empresas terceirizadas de coleta de lixo, os instrumentos que tratam de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, com obrigação para a empresa contratada, visando o atendimento as disposições legais pertinentes à segurança do trabalho dos agentes de limpeza, fiscalização da operação, realização de treinamento e requalificação anual dos trabalhadores, incluindo agentes de limpeza e motoristas.".

RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, art. 197 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a ausência de duplicidade.

Sala das Comissões, em 31 de julho de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.
.